Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br e-**mail: contato@piedade.sp.leg.br**

Projeto de lei nº 7/2022

"***Institui a Semana de Festividades e Tradições Nordestinas no município de Piedade - SP e dá outras providências.***"

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Piedade - SP a Semana de Festividades e Tradições Nordestinas, comemorada anualmente na semana que engloba o dia 24 de junho, data de comemoração de São João.

Art. 2º O evento será realizado em homenagem à cultura nordestina e visa criar um espaço cultural, dedicado à valorização e preservação da cultura e história nordestina.

Art. 3º Durante a realização da Semana de Festividades e Tradições Nordestinas serão desenvolvidas palestras, simpósios e outros eventos de natureza educativa e informativa, que poderão contar com a participação de órgãos públicos, entidades educacionais, religiosas, sindicatos e associações que poderão coordenar as atividades com a finalidade de promover o estímulo a festividades, exposições, manifestações e exibições culturais, educacionais, sociais, folclóricas e culinárias, que expressem e mantenham vivas as tradições do povo nordestino que escolheu Piedade como moradia permanente.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá definir local apropriado para a realização de tais eventos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 15 de março de 2022.

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br e-**mail: contato@piedade.sp.leg.br**

JUSTIFICATIVA:

O município de Piedade conta com um grande número de migrantes nordestinos, razão de propor este projeto que visa homenageá-los e manter viva a rica cultura desses nossos irmãos.

A Semana de Festividades e Tradições Nordestinas, a ser comemorada na semana que inclui o dia 24 de junho, dia de São João Batista será comemorada através de eventos a ser realizados, permitindo assim divulgar e estimular o conhecimento da cultura e literatura nordestina, através de debates, seminários, realização de apresentações folclóricas, além de exposição e comercialização de produtos típicos do Nordeste.

O Nordeste brasileiro é conhecido pela sua musicalidade, culinária, danças, superstições, artesanatos, belíssimas paisagens naturais e muito mais.

O povo nordestino é um grande tesouro da cultura nacional, um dos maiores traços da identidade do Brasil.

O Nordeste brasileiro é composto pelos seguintes estados: Maranhão, Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Acredito que todos são a favor da valorização da cultura nordestina. Por isso, apresento esse projeto de lei na certeza de que será aprovado por todos. Por todo o exposto, deixo meu sincero agradecimento.

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)